

Ofício nº 054/2026/GP.
Muritiba, 27 de maio de 2026.

Lido na Sessão de 02/06/26

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

No uso de nossas atribuições constitucionais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Câmara de Vereadores do Município de Muritiba - BA, o anexo Projeto de Lei que, **“Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 824/2009, e dá outras providências”**.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

André Pazos da Rocha

D.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara de Vereadores

Poder Legislativo Municipal

Muritiba – Bahia

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que **“Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 824/2009, e dá outras providências”**.

A medida proposta tem por objetivo promover a adequação dos valores atualmente praticados, considerando a necessidade de valorização das atividades

desempenhadas pelos estudantes, bem como a atualização compatível com a realidade econômica atual.

Além de contribuir para a manutenção e ampliação do interesse dos estudantes nos programas de estágio oferecidos pelo Município, a iniciativa busca fortalecer a formação prática e o aperfeiçoamento profissional dos estagiários, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades desempenhadas junto aos órgãos da Administração Pública.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação do projeto supracitado, **a ser submetido ao rito de urgência urgentíssima.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.525/2026

De 27 de maio de 2026.

**“ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº 824/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 824/2009, que dispõe sobre os valores da Bolsa-Auxílio no âmbito deste Município, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. A bolsa-auxílio terá os seguintes valores:

I -

a) R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

II -

b) R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Muritiba-Ba, 27 de maio de 2026.



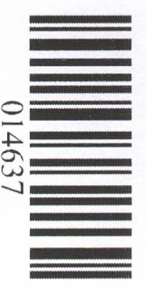
Rosilvanda Oliveira Reis
Prefeita Municipal

Lido na Sessão de 02/06/26





CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - MURITIBA - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



014637

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/06/01014637

Número / Ano	014637/2026
Data / Horário	01/06/2026 - 12:07:50
Ementa	Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 824/2009, e dá outras providências.
Autor	ROSE REIS - PREFEITA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	4
Emitido por	Ivone